



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 060/2021

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a Seguro Sura S/A.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

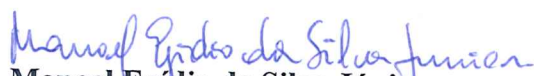
RESOLVE:


Art. 1º- Designar o empregado público **Iwan Fernandes de Azevedo Pereira** como fiscal do Contrato junto à Empresa Seguro Sura S/A, oriundo do Processo Administrativo de Licitação nº 05/2019 e Pregão Eletrônico nº 11/2019, referente a contratação de empresa para prestação de seguro automotivo para veículo integrante da frota do Coren-RN, Motor Home IVECO, Placa NOB 1517.

Art. 2º- Nomear a Empregada Francilene Nogueira Felismino do Vale, como fiscal substituta, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 24 de março de 2021.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário